



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01  
Proc: N° 1096/2016

INDICAÇÃO N°

993/2016

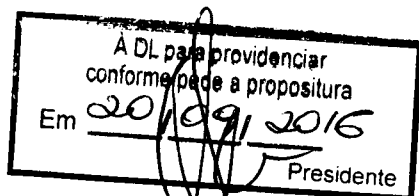


**"DISPÕE SOBRE, PROÍBIR O REBOQUE DO VEÍCULO ESTACIONADO COM LOCAL IRREGULAR QUANDO O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR ESTIVEREM PRESENTES.**

**Senhor Presidente**

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente sobre PROÍBIR O REBOQUE DO VEÍCULO ESTACIONADO COM LOCAL IRREGULAR QUANDO O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR ESTIVEREM PRESENTES.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer 19 de Setembro de 2016.



**ANTONIVALDO RIOS GOMES**  
**VEREADOR KASCATA**

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desta propositura é minimizar os transtornos causados por estacionamento irregular, pois muitas vezes o condutor não percebe que parou em local proibido.

E se o veículo não estiver guinchado, nem em cima do reboque o proprietário ou condutor podem retirar o veículo, por que quando está no reboque, ainda no local da infração, não pode fazer o mesmo? Para criar uma conduta uniforme para a ação do reboque, conto com o apoio de meus pares para a aprovação desta propositura.

13:03 19/09/2016 001998 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

